



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.970.999/0001-31 DUNS®: 902731437
Razão Social: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DMC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/08/2023
FGTS Validade: 07/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/04/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 14/03/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Emitido em: 04/04/2023 16:31

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.970.999/0001-31 DUNS®: 902731437
Razão Social: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DMC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155915-EBSERH - HOSP. UNIV.
ESTADO DE SAO PAULO / 453330-PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA



Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 562023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	AMICACINA SULFATO - AMICACINA SULFATO INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL , DOSAGEM: 250 MG/M	AMPOLA 2,00 ML	800,00	9,3500	7.480,0000
	MARCA: TEUTOT FABRICANTE: TEUTO MODELO/VERSÃO: TEUTO				
4	AMOXICILINA - AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG	COMPRIMIDO	150.000,00	0,6000	90.000,0000
	MARCA: BRAINFARMA FABRICANTE: BRAINFARMA MODELO/VERSÃO: BRAINFARMA				
5	AMOXICILINA - AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO , FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL , CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ ML + 12,5 MG/M	FRASCO 75,00 ML	12.000,00	39,0000	468.000,0000
	MARCA: EMS FABRICANTE: EMS MODELO/VERSÃO: EMS				
8	AMPICILINA - AMPICILINA TIPO USO: INJETÁVEL , DOSAGEM: 1	FRASCO- AMPOLA	600,00	3,3600	2.016,0000
	MARCA: RAMBAXY FABRICANTE: RAMBAXY MODELO/VERSÃO: RAMBAXY				
20	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 500 M	COMPRIMIDO	80.000,00	0,2800	22.400,0000
	MARCA: GREEN PHARMA FABRICANTE: GREEN PHARMA MODELO/VERSÃO: GREEN PHARMA				
23	CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO FORMA FARMACEUTICA: SPRAY NASAL , CONCENTRAÇÃO: 0,9 %	FRASCO 50,00 ML	5.000,00	3,4700	17.350,0000
	MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB MODELO/VERSÃO: NATULAB				
30	DICLOFENACO - DICLOFENACO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL , APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO , DOSAGEM: 25MG/ML	AMPOLA 3,00 ML	15.000,00	1,8200	27.300,0000
	MARCA: FRESENIUS FABRICANTE: FRESENIUS MODELO/VERSÃO: FRESENIUS				
36	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL , DOSAGEM: 10 MG/M	FRASCO 10,00 ML	4.000,00	1,2500	5.000,0000
	MARCA: MEDQUIMICA FABRICANTE: MEDQUIMICA MODELO/VERSÃO: MEDQUIMICA				
42	FITOMENADIONA - FITOMENADIONA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL , DOSAGEM: 10 MG/M	AMPOLA 1,00 ML	1.000,00	2,7500	2.750,0000
	MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR MODELO/VERSÃO: HIPOLABOR				
50	ITRACONAZOL - ITRACONAZOL DOSAGEM: 100 M	CÁPSULA	5.000,00	1,6600	8.300,0000
	MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: GEOLAB				



Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 562023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
54	LEVODOPA - LEVODOPA APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA , DOSAGEM: 100MG + 25MG MARCA: ROCHE FABRICANTE: ROCHE MODELO/VERSÃO: ROCHE	COMPRIMIDO	12.000,00	1,3300	15.960,0000
58	LORATADINA - LORATADINA TIPO FRASCO 100,00 MEDICAMENTO: XAROPE , CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML MARCA: GERMED FABRICANTE: GERMED MODELO/VERSÃO: GERMED	FRASCO 100,00 ML	7.000,00	14,9500	104.650,0000
63	MULTIVITAMINAS - MULTIVITAMINAS FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , COMPOSIÇÃO: VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA MODELO/VERSÃO: CRISTALIA	AMPOLA 10,00 ML	6.000,00	6,7200	40.320,0000
70	OMEPRAZOL - OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 20 M MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB MODELO/VERSÃO: PHARLAB	CÁPSULA	1.200.000,00	0,0900	108.000,0000
79	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL , COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE , CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/ MARCA: IFAL FABRICANTE: IFAL MODELO/VERSÃO: IFAL	ENVELOPE	15.000,00	1,1500	17.250,0000
89	TRAMADOL CLORIDRATO - TRAMADOL CLORIDRATO FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , DOSAGEM: 50 MG/M MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR MODELO/VERSÃO: HIPOLABOR	AMPOLA 1,00 ML	10.000,00	2,8000	28.000,0000
92	VERAPAMIL CLORIDRATO - VERAPAMIL CLORIDRATO DOSAGEM: 80 M MARCA: EMS FABRICANTE: EMS MODELO/VERSÃO: EMS	COMPRIMIDO	50.000,00	0,4100	20.500,0000

Valor total da proposta: 985.276,0000

O valor total dessa proposta é de R\$985.276,0000 (novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: CONFORME EDITAL
 Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
 Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL
 Prazo de garantia: CONFORME EDITAL
 Observações:

ERECHIM, 4 de Abril de 2023

**Representante Legal**

LB
LOIRI TEREZINHA BEZ
Representante Legal
CPF 766.922.990-04 / RG 1099654046
DMC Distribuidora, Com. O' Med. Erel

Loiri Terezinha Bez

RG:1099654046

CPF:766.922.990-04



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

519

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600227273

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS. COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000333886

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM

Local

23 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 1/7

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>



Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-1
Data: 18/01/2021 17:57:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06981-6GC3



Antonio Azevedo Bastos
Advogado
OAB/RS 11444

Valter Azevedo M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 19:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

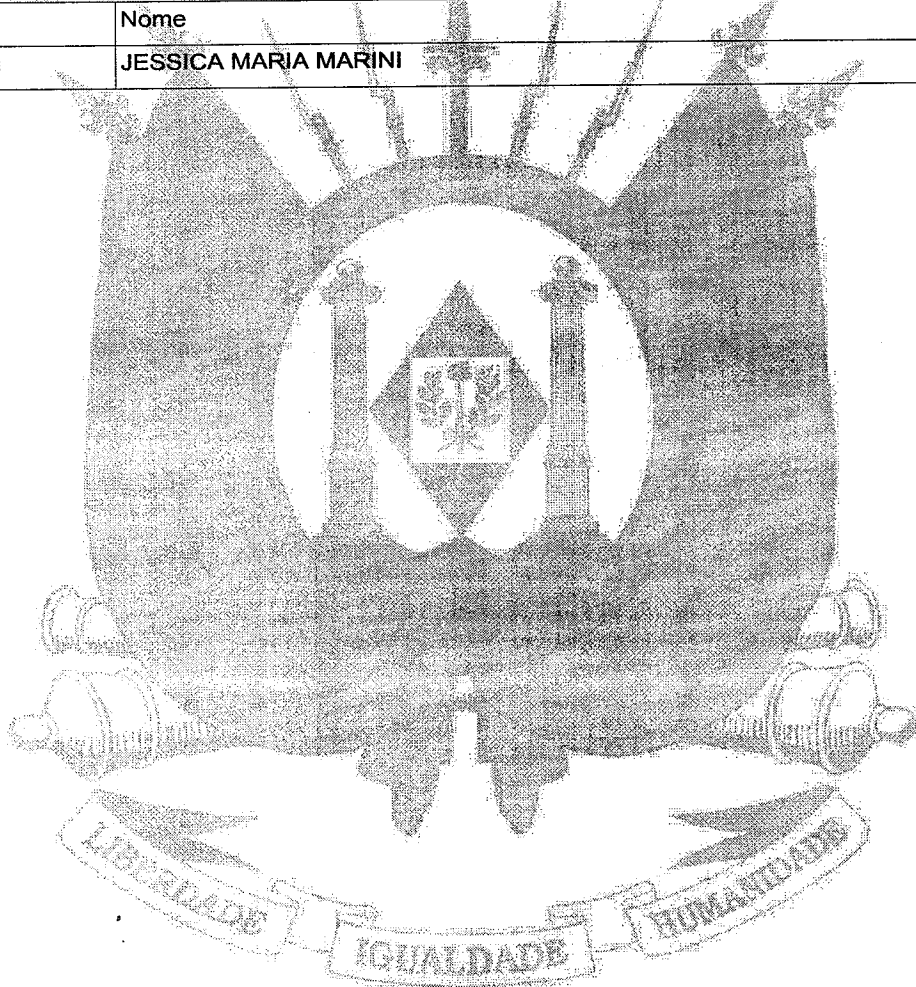
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/701.327-6	RSP2000333886	23/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI



Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>



Cartório
 Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-2
 Data: 18/01/2021 17:57:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06982-KWEJ



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo M. Cavalcanti
 Valber Azevedo M. Cavalcanti



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 16.970.999/0001-31

NIRE: 43600227273

JÉSSICA MARIA MARINI, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 09/08/1993, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacob Loch, nº 306, Bairro Parque dos Imigrantes, CEP 99709-466, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 4100070509 – SJS/RS e CPF nº 031.606.300-21, por este instrumento resolve **alterar e consolidar** o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial “**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D’ MEDICAMENTOS EIRELI**”, estabelecida na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP 99713-158, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207258681, em 05 de outubro de 2012, NIRE transformação de sociedade empresária LTDA 43600227273, em 05 de dezembro de 2016 e última alteração arquivada sob nº 4813332 em 07 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
- d) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar; partes e peças. (4664-8/00)**
- e) **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- f) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- g) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- h) **Participação Societária – Holding de Instituição Não-Financeira. (6462-0/00)**

-II-

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação de “**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D’ MEDICAMENTOS EIRELI**”, a qual fará uso do nome fantasia **DMC**, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP 99713-158, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda: O objeto da EIRELI será:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 3/7

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>

	Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-3 Data: 18/01/2021 17:57:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06983-UN5Z		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-3114 - cartorio@azevedobastos.net.br	
	TJPB			
	Valor Azevedo Bastos (Cartório)			
	TJPB			

- c) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
 d) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar; partes e peças. (4664-8/00)**
 e) **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
 f) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
 g) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
 h) **Participação Societária – Holding de Instituição Não-Financeira. (6462-0/00)**

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado atividades em 08 de outubro de 2012.

Cláusula Quarta: O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), oriundo do acervo patrimonial já existente, o qual está totalmente integralizado.

Cláusula Quinta: A empresa será administrada por sua titular **JÉSSICA MARIA MARINI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

Cláusula Oitava: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Nona: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E assim, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JESSICA
MARIA
MARINI
03160630024

Erechim/RS, 02 de outubro de 2020.

JÉSSICA MARIA MARINI
CPF n.º 031.606.300-21

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 4/7

1fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>

	Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-4 Data: 18/01/2021 17:57:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06984-F9D5:		Cartorio Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br	
	Valber Azevedo de M. Cavalcanti			

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

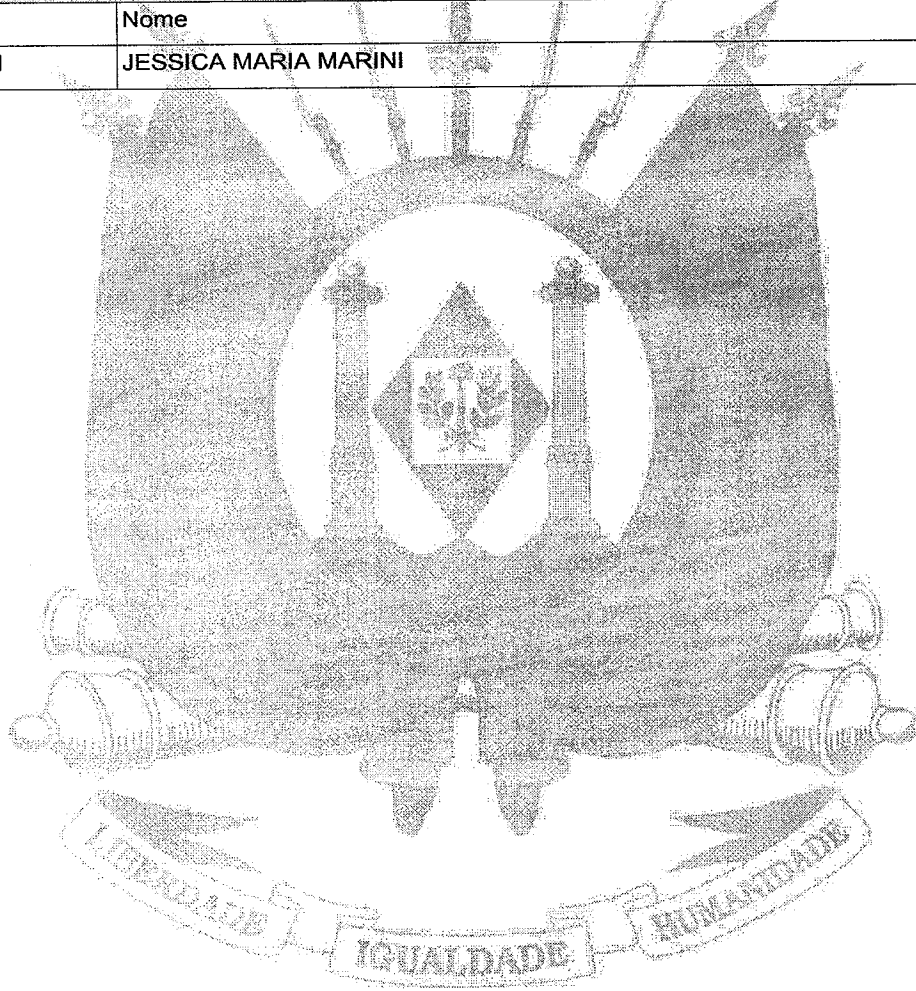
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/701.327-6	RSP2000333886	23/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>

	Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-5 Data: 18/01/2021 17:57:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06985-2ZYX:		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro: José Eduardo, João Pessoa - PB (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.com.br	
	Valdez Azevedo de M. Cavalcanti			



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, de NIRE 4360022727-3 e protocolado sob o número 20/701.327-6 em 23/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7393130, em 27/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinaturas	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI

Documento Principal

Assinaturas	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI

Porto Alegre, terça-feira, 27 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2020, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/701.327-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>

	Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-6 Data: 18/01/2021 17:57:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06986-3WGZ:		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.net.br		
	Valber Azevedo de M. Cavalcanti				

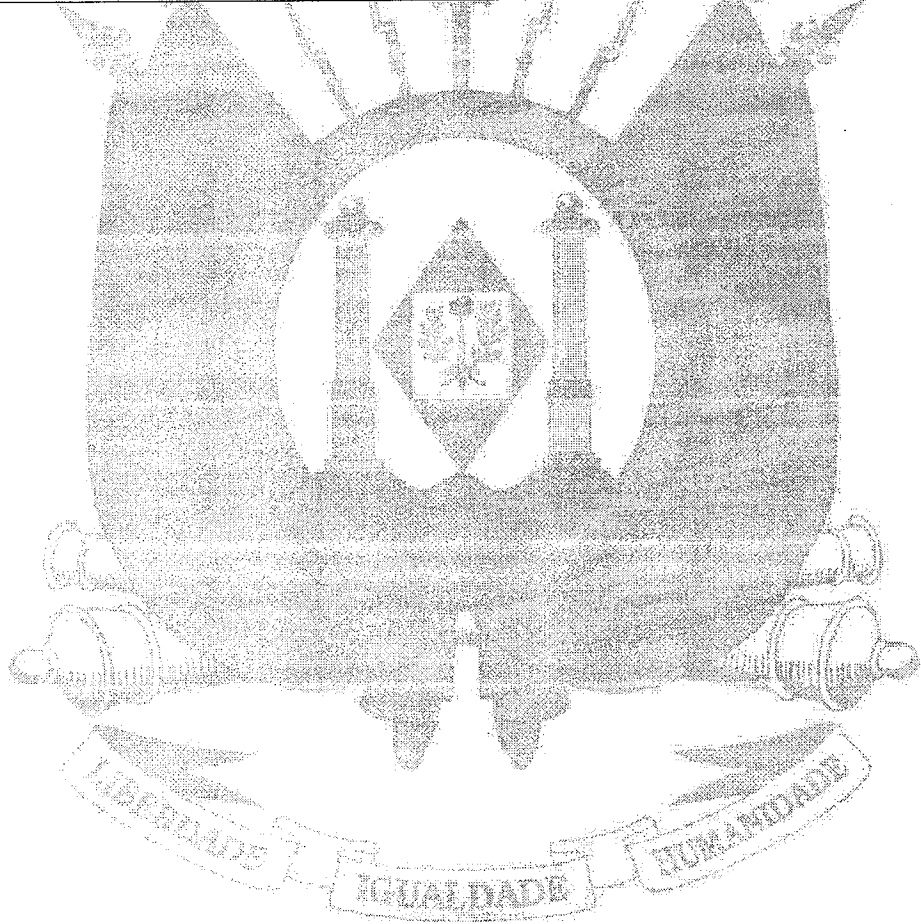
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 27 de outubro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 7/7

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>

	ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-7 Data: 18/01/2021 17:57:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06987-B7MC:		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br E-mail: azevedobastos@azevedobastos.net.br		
	Valter Azevedo de M. Cavalcanti				



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

526

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600227273

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000333886

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Outubro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

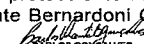
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.  pág. 1/7

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>



Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-1
Data: 18/01/2021 17:57:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06981-6GC3:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8414 - cartorio@azevedobastos.com.br


Váber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 19:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

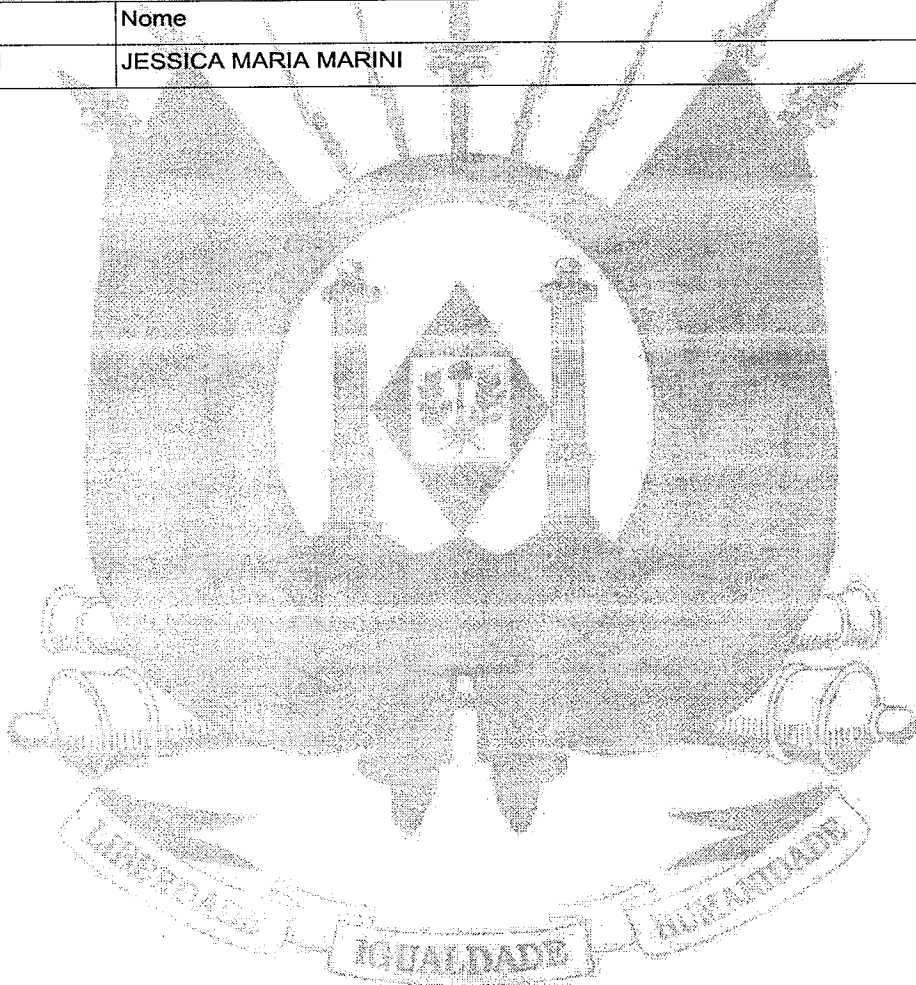
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/701.327-6	RSP2000333886	23/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-2
Data: 18/01/2021 17:57:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06982-KWEJ:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.com.br

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Váber Azevedo de M. Cavalcanti



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 16.970.999/0001-31

NIRE: 43600227273

JÉSSICA MARIA MARINI, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 09/08/1993, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacob Loch, nº 306, Bairro Parque dos Imigrantes, CEP 99709-466, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 4100070509 – SJS/RS e CPF nº 031.606.300-21, por este instrumento resolve **alterar e consolidar** o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial “**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D’ MEDICAMENTOS EIRELI**”, estabelecida na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP 99713-158, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207258681, em 05 de outubro de 2012, NIRE transformação de sociedade empresária LTDA 43600227273, em 05 de dezembro de 2016 e última alteração arquivada sob nº 4813332 em 07 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
- d) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar; partes e peças. (4664-8/00)**
- e) **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- f) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- g) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- h) **Participação Societária – Holding de Instituição Não-Financeira. (6462-0/00)**

-II-

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:


Cláusula Primeira: O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação de “**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D’ MEDICAMENTOS EIRELI**”, a qual fará uso do nome fantasia **DMC**, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP 99713-158, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda: O objeto da EIRELI será:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.  pág. 3/7

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>



Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-3
Data: 18/01/2021 17:57:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06983-UN5Z.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.not.br


Valter Azevedo de M. Cavalcanti



- c) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
 d) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar; partes e peças. (4664-8/00)**
 e) **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
 f) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
 g) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
 h) **Participação Societária – Holding de Instituição Não-Financeira. (6462-0/00)**

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado atividades em 08 de outubro de 2012.

Cláusula Quarta: O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), oriundo do acervo patrimonial já existente, o qual está totalmente integralizado.

Cláusula Quinta: A empresa será administrada por sua titular **JÉSSICA MARIA MARINI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

Cláusula Oitava: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Nona: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E assim, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 02 de outubro de 2020.

JÉSSICA MARIA MARINI
 CPF n.º 031.606.300-21

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 4/7

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>

	Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-4 Data: 18/01/2021 17:57:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06984-F9D5:		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br		TJPB
	Váber Azevêdo de M. Cavalcanti				

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

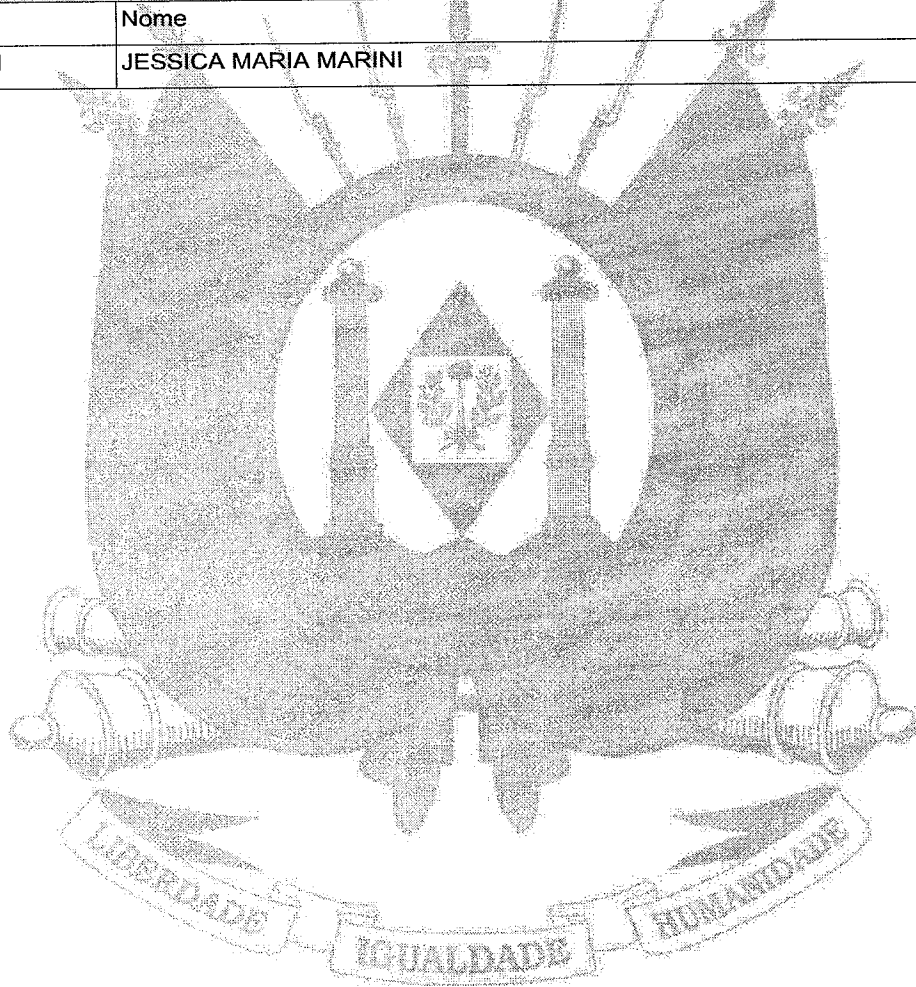
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/701.327-6	RSP2000333886	23/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3236180121157355377>

	Autenticação Digital Código: 3236180121157355377-5 Data: 18/01/2021 17:57:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06985-2ZYX		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-9484 - cartorio@azevedobastos.net.br www.azevedobastos.net.br		
	TJPB				



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, de NIRE 4360022727-3 e protocolado sob o número 20/701.327-6 em 23/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7393130, em 27/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI

Porto Alegre, terça-feira, 27 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2020, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/701.327-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>



Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-6
 Data: 18/01/2021 17:57:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06986-3WGZ:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 VALTER AZEVEDO DE M. CAVALCANTI
 SECRETÁRIO



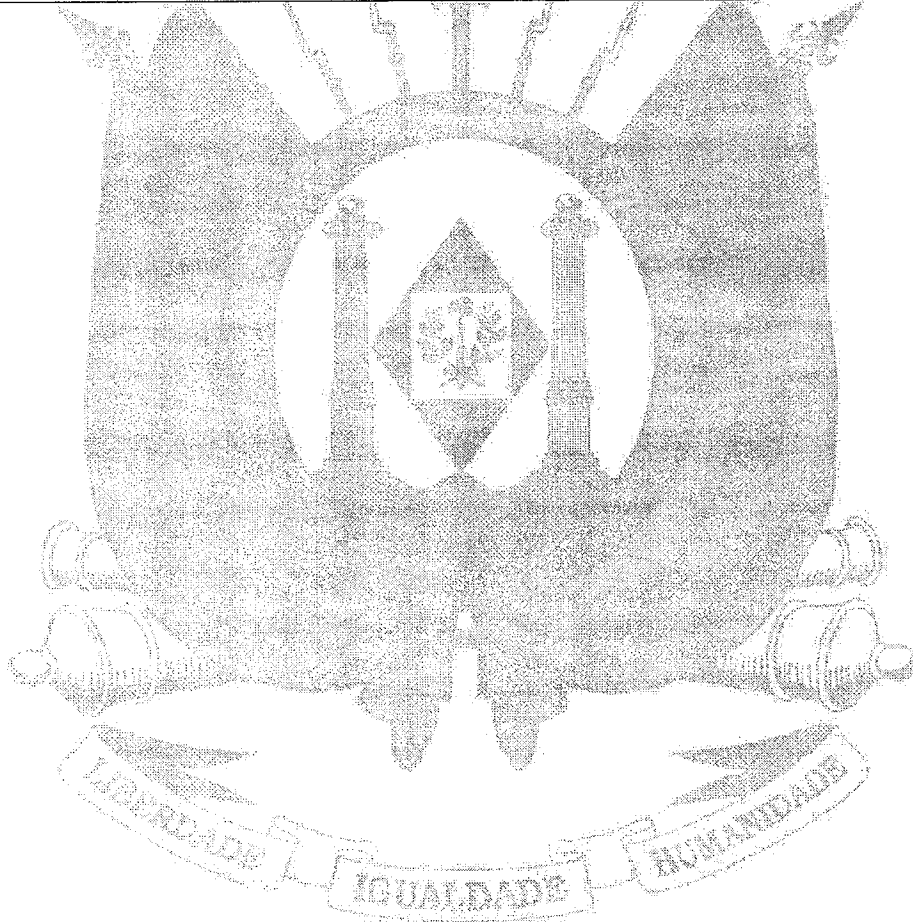
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 27 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-7
Data: 18/01/2021 17:57:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06987-B7MC:



NOTARIA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16970999000131,
Endereço - RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, N 107, SALA COMERCIAL, TRES VENDAS,
ERECHIM RS.

2 de março de 2023, às 11:53:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **06529ea0653f6590f5ae3a13060b6e36**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **16.970.999/0001-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31**, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h54min25 do dia 02/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: EP9Y.XSX2.P42B.EJLS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.970.999/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/2012
NOME EMPRESARIAL DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R VICTORIO LUIZ ZAFFARI	NUMERO 107	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 99.713-158	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICIPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMCMEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (54) 2106-5767	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 15:45:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.970.999/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:11 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **F55F.2E01.5936.BC76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DMC DISTRIBUIDORAS COM D MEDIC LTDA**

CNPJ base: **16.970.999/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 6 DEBITO(S):
6 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23605982**
Autenticação: **33724222**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DMC DISTRIBUIDORAS COM D MEDIC EIRELI**

CNPJ base: **16.970.999/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 4 DEBITO(S):
4 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22871280**
Autenticação: **32948962**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS
LTDA**
CPF/CNPJ.....: **16.970.999/0001-31**
Insc. Municipal...: **39518**
Endereço.....: **RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107**
Bairro.....: **TRES VENDAS**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 06/06/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216970999000131
Emitida às 11:00:43 do dia 08/03/2023.
Código de Autenticidade 3302.1BE2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.970.999/0001-31
Razão Social: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: R VICTORIO LUIZ ZAFFARI 107 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2023 a 07/04/2023

Certificação Número: 2023030900510504748085

Informação obtida em 13/03/2023 14:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.970.999/0001-31
Certidão nº: 12186624/2023
Expedição: 22/03/2023, às 07:22:46
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.970.999/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO**VALIDADE: 31/05/2023**

RAZÃO SOCIAL:
955606 - 2 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:
16.970.999/0001-31
ENDEREÇO:
RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107 - TRES VENDAS

ATIVIDADES:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98 (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 23/05/2022 - 09:18
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml
Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**ERECHIM****PAZ****PROSPERIDADE**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social:

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

DMC

CPF/CNPJ:

16.970.999/0001-31

Inscrição Municipal:

39518

Início da Atividade:

08/10/2012

Endereço:

RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107

Bairro:

TRES VENDAS

Alvará emitido em:

07/03/2023

Processo:

5334/2023

Validade:

VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Observações/Restrições:

Obs.: a empresa foi dispensada da apresentação do habite-se, por ter providenciado laudo técnico com ART, conforme disposto no art.5º, inciso III do Decreto Municipal nº 4.587/2018.

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 100,00 m².

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 07/03/2023 - 10:52

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 53939

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 53939

RAZÃO SOCIAL: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: DMC

ENDEREÇO: (99700-000) VITÓRIO LUIZ ZAFFARI

N.º: 107

BAIRRO: TRÊS VENDAS

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de

instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional [D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios]

N.º DE PAVIMENTOS: 2 pavimentos

ÁREA CONSTRUIDA: 100.00

MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: N6ydmXi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM





CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 22797	REGIONAL RS	VALIDADE 10/05/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.cfrs.org.br/crfrs/2022/22797.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Dmc Distribuidoras, Comércio D Medicamentos Eireli
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos
--	---------------------------------------

ENDEREÇO Rua Victório Luiz Zaffari, 107 - Sala Comercial	CNPJ 16.970.999/0001-31
---	----------------------------

BAIRRO Três Vendas	CIDADE Erechim
-----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:45-12:00 13:30-18:03	07:45-12:00 13:30-18:03	07:45-12:00 13:30-18:03	07:45-12:00 13:30-18:03	07:45-12:00 13:30-18:03		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	8152	Gisele Neuwald Vescovi	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	16:30-17:30	16:30-17:30	16:30-17:30	16:30-17:30	16:30-17:30		

Observacao: Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 10 de maio de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

REGISTRO DE COLABORADORES

Portaria nº 41/2007 MTE, de 28/03/2007 (DOU de 30/03/2007)

Ficha de registro: 21

Empregador DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		CNPJ 16.970.999/0001-31	
Endereço Rua VICTORIO LUIZ ZAFFARI		Número 107	Complemento Bairro TRES VENDAS
Cidade Erechim		Estado RS	CEP 99713-158
Telefone (54) 9114-5407			
Contrato 21	Nome do(a) trabalhador(a) GISELE NEUWALD VESCOVI		
Fotografia 3 x 4	Filiação Nome do pai HELIO VESCOVI Nome da mãe LEOCADES MARIA VESCOVI		
	Nascimento Data de nascimento 07/12/1978		
	Naturalidade		Tipo sanguíneo Não informado
	Nacionalidade Brasil		Estado Chegada ao Brasil
CPF 955.815.290-00	Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão/UF JAC
CTPS 9558152	Série 09000	Dígito	Carteira reservista
Conta corrente			
Nº título de eleitor	Zona 0	Seção 0	Grau de instrução 09 - Educação Superior completa
Nº do PIS 126.18123.68.0	Data de cadastramento		
Nº da conta FGTS	Data de opção 05/11/2020	Banco depositário - FGTS	
Endereço LIBERATO SALZANO	Número 545	Complemento AP 404	Bairro CENTRO
Cidade Erechim	Estado RS	CEP 99700-102	Telefone (0) -
Endereço eletrônico	Celular (0) -		
Data de admissão 05/11/2020	Data do registro 05/11/2020	Função Farmaceutico (a)	
Salário Inicial R\$ 0,00	Forma de pagamento Mensal	Tipo de pagamento Mensalista	Insalubridade 0,00 %
Categoria 1 - Empregado	Periculosidade 0,00 %		
Centro de custo	Comissão		
Localização		Sindicato 1018 - Sindicato do com Varej de Prod Farmaceuticos no Est Rgs	
Domingo	Quinta 17:00 às 18:00		
Segunda 17:00 às 18:00	Sexta 17:00 às 18:00		
Terça 17:00 às 18:00	Sábado		
Quarta 17:00 às 18:00			
Data rescisão	Aviso prévio	Saldo FGTS R\$ 0,00	Recolheu FGTS na GRRF
Causa da rescisão			



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 14:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
870eda9a176ccb235846c03c68c36f0d361d4eb0114feb415f8dfe5e95bedaf7 foi validado em 19/08/2022 14:33:29 através da transação blockchain
0xdf34338472385e7b64eb588b6158563e9b48db360ab2f9a4c21063424709d247 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78824)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CITELIA NEWMALL VESCOVI

CPF: 001393187 RS/VC RS
 CNH: 925-815-290-00 07/12/1976
 NOME: HELIO VESCOVI
 MÃE: LEONADES MARIA VESCOVI

PERMISSÃO: [] AC: [] CAT. INF: []
 INSCRIÇÃO: 02338467660 VIGÊNCIA: 03/11/2022 42/04/1997

Cyrenne Neomall Vescovi

LOCAL: ERRCIM, RS DATA EMISSÃO: 06/11/2017
 4683779411
 82190826664

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS 1528737935
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1528737935



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/09/2022 13:09:44 que o documento de hash (SHA-256) 529d2de00be0223bdea01790121084be89e85bb9980284a94e53efb9dba70cb8 foi validado em 08/09/2022 11:50:11 através da transação blockchain 0x72f9410ec51c84477c00e83c18cde23e4943205efc15276add471e22b54c3d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 82169)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DMEDICAMENTOS EIRELI - EPP	16.970.999/0001-31
Nome Fantasia	
DMC	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, 107 - TRÊS VENDAS CEP: 99.713-158	ERECHIM/RS
Responsável Técnico	Responsável Legal
GISELE NEUWALD VESCOVI	LOIRI TERESINHA MARINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.09528-1	19/03/2013	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.688982/2012-36</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DMEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ
16.970.999/0001-31

Nome Fantasia
DMC

Endereço na Internet
SAC

Endereço Completo
R VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, 107 - TRÊS VENDAS CEP: 99.713-158

Cidade/UF
ERECIM/RS

Responsável Técnico
GISELE NEUWALD VESCOVI

Responsável Legal
LOIRI TERESINHA MARINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.23471-0

Data do Cadastro
26/08/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.460018/2013-18

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DMEDICAMENTOS EIRELI - EPP	16.970.999/0001-31
Nome Fantasia	
DMC	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, 107 - TRÊS VENDAS CEP: 99.713-158	ERECHIM/RS
Responsável Técnico	Responsável Legal
GISELE NEUWALD VESCOVI	LOIRI TERESINHA MARINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.09137-8 (UM6MY5H534LH)	15/04/2013	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.688331/2012-61</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ENDEREÇO: AV. SIMÃO SOARES
 BAIRRO: AREIAS NEGRAS CEP: 29345000 - MARATAÍZES/ES
 CNPJ: 19.295.174/0001-57
 PROCESSO: 25351.421577/2015-97
 AUTORIZ/MS: 7.40006-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: RUA CÔNEGO EDUARDO ARARIPE Nº 1529
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62870000 - PACAJUS/CE
 CNPJ: 06.626.253/0008-28
 PROCESSO: 25351.035140/2014-97
 AUTORIZ/MS: 7.13236-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA PATRILU LTDA ME
 ENDEREÇO: rua paulo franco werngeck, 406 - loja b
 BAIRRO: centro CEP: 25780000 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ
 CNPJ: 05.052.888/0001-20
 PROCESSO: 25351.231406/2014-97
 AUTORIZ/MS: 7.16281-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: AV. LOMANTO JUNIOR, 460
 BAIRRO: Portal CEP: 45654000 - ILHEUS/BA
 CNPJ: 06.626.253/0684-65
 PROCESSO: 25351.496777/2014-97
 AUTORIZ/MS: 7.27232-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: GILDILANE LIMA MACHAO ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 04 QD 170 LOTE 0 LOJA 01
 BAIRRO: PQ INDL MINGONE II CEP: 72855170 - LUZIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.812.069/0001-15
 PROCESSO: 25351.325743/2017-97
 AUTORIZ/MS: 7.52441-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 FRACIONAMENTO: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS POTIGUAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Coronel Cascardo, 616
 BAIRRO: Cidade Alta CEP: 59064720 - NATAL/RN
 CNPJ: 13.530.044/0017-32
 PROCESSO: 25351.785131/2015-98
 AUTORIZ/MS: 7.43033-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: RUA TABAPUA, 1463
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04533000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.412.110/0382-09
 PROCESSO: 25351.321844/2017-99
 AUTORIZ/MS: 7.52358-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Total de Empresas : 129

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.041, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: JAQUELINE BRANDAO VAZ PEDROSO E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS. Nº 172
 BAIRRO: NUCLEO HAB. RIO VERMELHO CEP: 78740295 - RONDONÓPOLIS/MT
 CNPJ: 19.056.553/0001-94
 PROCESSO: 25351.603661/2018-70

AUTORIZ/MS: 1.18410-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.046, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: D C COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME
 ENDEREÇO: R ELIAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 2128
 BAIRRO: CRISTO CEP: 58070400 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 27.432.741/0001-06
 PROCESSO: 25351.440720/2017-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta autorizada na Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: J O de m lima
 ENDEREÇO: av joao da mata e silva 190
 BAIRRO: centro CEP: 65943000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA
 CNPJ: 31.119.663/0001-53
 PROCESSO: 25351.659471/2018-15
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta na Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MARIO VICTOR BURKO JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA DR. CAMPOS MELLO Nº 935
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR
 CNPJ: 00.254.442/0001-64
 PROCESSO: 25351.221757/2013-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: robson maximino dos santos farmácia
 ENDEREÇO: avenida manoel teixeira peixoto nº 4 a
 BAIRRO: alicia batista CEP: 55515000 - AMARAJI/PE
 CNPJ: 10.599.791/0001-71
 PROCESSO: 25351.881220/2016-45
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante na Licença de Funcionamento diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013. Adicionalmente, não constam na Licença de Funcionamento as atividades solicitadas.

EMPRESA: L FELIX P DE SOUZA OLIVEIRA ME
 ENDEREÇO: AV SALGADO FILHO 1421
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77730000 - PEQUIZEIRO/TO
 CNPJ: 24.597.091/0001-52
 PROCESSO: 25351.381835/2017-57
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta na Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DUOFARM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1490
 BAIRRO: ILHA DA PINTADA CEP: 90900000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 11.836.572/0001-21
 PROCESSO: 25351.196264/2011-61
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: andrade e vieira LTDA ME
 ENDEREÇO: avenida manoel rodrigues da cruz nº 147
 BAIRRO: centro CEP: 79552000 - PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS
 CNPJ: 04.965.294/0001-47
 PROCESSO: 25351.251123/2014-61
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta autorizada na Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.047, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 ENDEREÇO: R VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, 107
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 99713158 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 16.970.999/0001-31
 PROCESSO: 25351.688982/2012-36 AUTORIZ/MS: 1.09528.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.048, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 ENDEREÇO: R VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, 107
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 99713158 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 16.970.999/0001-31
 PROCESSO: 25351.460018/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23471.0





DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI.

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa DMC Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107, Três Vendas, Erechim/RS, informa:

Que está ciente e concorda com as condições descritas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital;

A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Loiri Terezinha Bez, Portador(a) do RG sob nº 03355401525 e CPF nº 766.922.990-04, cuja função/cargo é Representante Legal. Responsável pela assinatura do Contrato;

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contratos@dmcmedicamentos.com Telefone: (54) 2106-5767

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

A Empresa atende ao disposto no Art. Nº 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei Nº 9.854 de 27/10/99).

Erechim, / 2023.

Assinado digitalmente por JESSICA MARIA
JESSICA MARIA MARINI
03160630021-31

3160630021
Recibo Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
CPF: 03160630021, OU=AC SERASA RFB V5,
OU=7407213000100, OU=AR PARCERIA
INFORMATICA LTDA, CN=JESSICA
MARINI MARINI, OU=03160630021,
localização: site localização de assinatura

Nome: RFB202309-1402305-00001

DMC
DISTRIBUIDORAS
COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
16.970.999/0001-31

Assinado de forma digital por DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI 16.970.999/0001-31
Data: 2023.09.17 09:54:52 -0300

31

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-158
CNPJ: 16.970.999/0001-31 – Inscrição Estadual: 039/0164119
Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclitacoes@outlook.com



DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI.

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa DMC Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107, Três Vendas, Erechim/RS, informa:

Que está ciente e concorda com as condições descritas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital;

A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Loiri Terezinha Bez, Portador(a) do RG sob nº 03355401525 e CPF nº 766.922.990-04, cuja função/cargo é Representante Legal. Responsável pela assinatura do Contrato;

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contratos@dmcmedicamentos.com Telefone: (54) 2106-5767

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

A Empresa atende ao disposto no Art. Nº 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei Nº 9.854 de 27/10/99).
Erechim/RS, 2023.

digitalmente por JESSICA MARIA
MARINI:03160630021
DN:CN=BR,OU=ICP-Brasil,OU=Secretaria de
Recursos Humanos,OU=RS,OU=RFB
*SPE AS,OU=AC SERASA RFB v5,
OU=74072139000100,OU=AR PARCERIA
INFORMATICA LTDA,CN=JESSICA
MARINI,OU=03160630021
#DN: E-mail o autor deste documento
Localizado sua localização de assinatura
Data: 2023.03.02 11:27:26 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

DMC
DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI:169709990001
31

Assinado de forma digital
por DMC DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI:16970999000131
Dados: 2023.12.17
16:41:32 -03'00'

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-158
CNPJ: 16.970.999/0001-31 – Inscrição Estadual: 039/0164119
Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclicitacoes@outlook.com